



ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 – CPL/PMC
SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO
DOS ENVELOPES 1 e 2

Às 9h do dia 25 de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, deu-se início a sessão pública para Credenciamento e recebimento dos Envelopes destinado à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 – CPL/PMC, para CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 30 KM DE CALÇAMENTO, 30 KM DE MEIO FIO E 10 KM DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ. Compareceram à sessão: o Sr. KELVIN WALLACE DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CPF nº 071.762.862-05, Procurador da empresa TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 08.458.916/0001-00. O Sr. MAICK MORAES DE LIMA MODESTO, CPF nº 017.635.582-07, Procurador da empresa CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, CNPJ Nº 22.365.949/0001-28. O Sr. ISAAC PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 551.003.412-20, titular da empresa CONSTRUTORA TRITTON EIRELI, CNPJ nº 24.492.002/0001-03. O Sr. BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE, CPF nº 020.930.302-68, procurador da empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 04.368.471/0001-08. O Sr. RICARDO ANTÔNIO ANTUNES RAMOS, CPF nº 706.268.422-80, procurador da empresa ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.774.887/0001-21. A Sr.^a EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO, CPF Nº 373.017.802-49, procuradora da empresa E. N. DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.435.301/0001-31. O Sr. PAULO ROBERTO MOURÃO FILHO, CPF Nº 949.268.162-53, titular da empresa P & C ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.143.065/0001-99. O Sr. MARCELO FORTUNA PINHEIRO, CPF Nº 476.654.322-04, titular da empresa SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 17.942.130/0001-46. O Sr. TIAGO BRITO DA SILVA, CPF Nº 714.518.202-59, procurador da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 26.916.786/0001-85. O Sr. VINICIUS DE OLIVEIRA PESSANHA, CPF Nº 037.898.492-60, procurador da empresa MACARIO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 01.952.789/0001-43. O Sr. LEONEL DE OLIVEIRA ARAÚJO FREITAS, CPF Nº 402.482.912-20, procurador da empresa BERESHIT E ATAHYDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 22.061.952/0001-58. O Sr. ADRIANO CARVALHO PEIXOTO, CPF Nº 655.046.232-00, procurador da empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, CNPJ Nº 04.319.889/0001-25. Após o recebimento dos documentos de credenciamento, os mesmos foram passados aos titulares e procuradores para que fossem rubricados e o presidente da Comissão conferiu os documentos originais dos representantes das empresas e procuradores com as cópias entregues. A empresa TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI não foi credenciada, devido à ausência da cópia do documento do sócio André Martha Tavares que

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 –
CPL/PMC



concedeu a carta de credenciamento ao Sr. Kelvin Wallace de Albuquerque Ferreira. Foram credenciados para o certame o Sr. BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE, CPF nº 020.930.302-68, procurador da empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.368.471/0001-08. O Sr. MAICK MORAES DE LIMA MODESTO, CPF nº 017.635.582-07, Procurador da empresa CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, CNPJ nº 22.365.949/0001-28. O Sr. ISAAC PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 551.003.412-20, titular da empresa CONSTRUTORA TRITTON EIRELI, CNPJ nº 24.492.002/0001-03. O Sr. MARCELO FORTUNA PINHEIRO, CPF nº 476.654.322-04, titular da empresa SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.942.130/0001-46. O Sr. TIAGO BRITO DA SILVA, CPF nº 714.518.202-59, procurador da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.916.786/0001-85. O Sr. VINICIUS DE OLIVEIRA PESSANHA, CPF nº 037.898.492-60, procurador da empresa MACARIO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 01.952.789/0001-43. O Sr. LEONEL DE OLIVEIRA ARAÚJO FREITAS, CPF nº 402.482.912-20, procurador da empresa BERESHIT E ATAHYDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 22.061.952/0001-58. O Sr. PAULO ROBERTO MOURÃO FILHO, CPF nº 949.268.162-53, titular da empresa P & C ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.143.065/0001-99. O Sr. RICARDO ANTÔNIO ANTUNES RAMOS, CPF nº 706.268.422-80, procurador da empresa ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 27.774.887/0001-21. A Sr.^a EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO, CPF nº 373.017.802-49, procuradora da empresa E. N. DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.435.301/0001-31. O Sr. ADRIANO CARVALHO PEIXOTO, CPF nº 655.046.232-00, procurador da empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA, CNPJ nº 04.319.889/0001-25. Após essa etapa, o Presidente da Comissão anunciou a empresa que não foi credenciada e os motivos, abrindo espaço para que os licitantes fizessem suas ponderações. Alguns licitantes pediram para fazer alguns esclarecimentos. Em seguida, o Presidente pediu aos licitantes que entregassem os envelopes de documentos de habilitação e propostas, para que fossem rubricados por todos os licitantes presentes. A sessão foi suspensa para retorno às 13h30min. Retornando a sessão, deu-se início a abertura dos envelopes de habilitação de todas as empresas, passando para as empresas analisarem e rubricarem todas as documentações. Em seguida, o Presidente abriu espaço para manifestação das empresas em relação à habilitação. O Sr. ISAAC PEREIRA DE SOUSA, titular da empresa CONSTRUTORA TRITTON EIRELI, manifestou que a empresa MACARIO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa BERESHIT E ATAHYDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou balanço desatualizado com endereço divergente e não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI não apresentou o cálculo de compromisso

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 –
CPL/PMC



financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa E. N. DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa CONSTRUTORA PROJETTA LTDA não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI não apresentou comprovação de atestado de execução de serviços de maior relevância, piso intertravado em bloco sextavado 25x25cm, o quantitativo não é proporcional ao objeto licitado; a empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4), a certidão simplificada não atualizada em divergência com a última alteração, não apresentou Certidão específica atualizada, não apresentou a última alteração, não apresentou registro de quitação de pessoa jurídica, não apresentou comprovação de capacidade técnica profissional e operacional; a empresa P & C ENGENHARIA LTDA não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4). A sr.^a EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO, Procuradora da empresa E. N. DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI, manifestou que a empresa TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI não apresentou acervo de compactação; a empresa BERESHIT E ATAHYDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP não apresentou Certidão Específica, o balanço é do ano de 2020 e não possui acervo técnico; a empresa SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA apresentou atestado operacional incompatível; a empresa MACARIO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI apresentou balanço sem nota explicativa, CREA inelegível, fazer diligência no contrato, atestado operacional incompatível; a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI apresentou o contrato de serviço com assinatura digital; a empresa CONSTRUTORA PROJETTA LTDA apresentou acervo operacional incompatível; a empresa P & C ENGENHARIA LTDA não apresentou FIC ou cadastro municipal, a Simplificada sem validade, falta balanço, o acervo não é compatível; a empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP apresentou o acervo não compatível, a declaração não é assinada por responsável técnico ou legal; a empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA apresentou a Simplificada desatualizada, o CAT do engenheiro é incompatível; a empresa ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA apresentou a Simplificada desatualizada, o balanço não registrado na JUCEPA. O sr. MAICK MORAES DE LIMA MODESTO, Procurador da firma CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, manifestou que a empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP apresentou apenas o rascunho da ART e CAT incompatível; a empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4), constam débitos na tributária da SEFA. O sr. BENEDITO TAVARES BECHARA

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.

F [Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 -
CPL/PMC



RESQUE, Procurador da empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP manifestou que a empresa BERESHIT E ATAHYDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP não apresentou caução na habilitação; a empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA não apresentou caução na habilitação; a empresa MACARIO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI não apresentou caução na habilitação; a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI não apresentou caução na habilitação e não apresentou declarações; a empresa E. N. DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI não apresentou declarações; a empresa CONSTRUTORA TRITTON EIRELI não apresentou declarações; a empresa P & C ENGENHARIA LTDA não apresentou caução; a empresa ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA não apresentou caução; a empresa TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI não apresentou declarações; a empresa CONSTRUTORA PROJETTA LTDA não apresentou caução. O Sr. MARCELO FORTUNA PINHEIRO, Titular da empresa SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA manifestou que a empresa MACARIO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI existem débitos tributários, o endividamento no balanço da empresa é de 0,54, maior que o solicitado no edital, o balanço foi assinado por técnico em contabilidade, não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa BERESHIT E ATAHYDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou balanço incompleto e do ano de 2020; a empresa CONSTRUTORA TRITTON EIRELI não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4), não possui registro no CREA, não possui acervo operacional; a empresa CONSTRUTORA PROJETTA LTDA não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4), existem débitos tributários na SEFA; a empresa P & C ENGENHARIA LTDA não apresentou a FIC estadual ou a municipal, não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI possui índice de endividamento superior ao edital, não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4); a empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4), não apresentou registro no Conselho Regional; a empresa E. N. DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI apresentou a Certidão negativa de falência com mais de 60 dias, não apresentou o cálculo de compromisso financeiro, em desconformidade ao item 24.2, b.4), possui grau de endividamento maior do que solicitado no edital, o acervo operacional não registrado no CREA ou citando responsáveis. O sr. TIAGO BRITO DA SILVA, Procurador da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI manifestou

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 - Cametá - Pará.

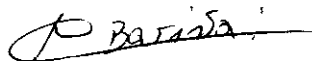


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 –
CPL/PMC



que a empresa ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA apresentou a Específica não atualizada, não consta o balanço; a empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP a certidão simplificada não apresenta capital social mínimo de 10% para contratação, não apresentou atestado compatível com o objeto, numero de folhas incompleto; a empresa BERESHIT E ATAHYDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP não apresentou certidão Específica e o objeto do atestado é incompatível; a empresa TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI possui o índice de endividamento maior que 0,4; a empresa E. N. DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI possui o índice de endividamento maior que 0,4. O Presidente suspendeu a sessão para análise e autenticação das documentações. Devido a quantidade de empresas, o resultado das análises será publicado no dia 31 de maio (terça-feira) no Diário Oficial e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cametá. Não tendo mais nada a registrar, encerra-se a presente ata.

Cametá, 25 de maio de 2022.



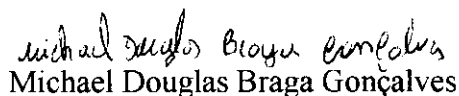
Adenilton Batista Veiga
Presidente

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cametá



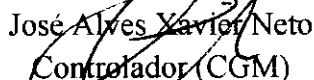
Membro

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cametá



Membro

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cametá



Controlador (CGM)
Prefeitura Municipal de Cametá

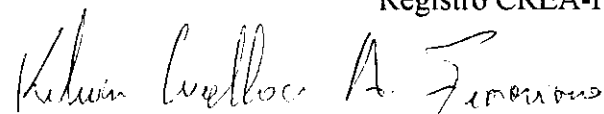


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 –
CPL/PMC




Carlos Eduardo Valente dos Santos

Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Cametá
Registro CREA-PA Nº 1512960349


KELVIN WALLACE DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CPF nº 071.762.862-05

Procurador da firma TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 08.458.916/0001-00


MAICK MORAES DE LIMA MODESTO

CPF nº 017.635.582-07

Procurador da firma CONSTRUTORA PROJETTA LTDA
CNPJ Nº 22.365.949/0001-28


ISAAC PEREIRA DE SOUSA

CPF nº 551.003.412-20

Titular da firma CONSTRUTORA TRITTON EIRELI
CNPJ nº 24.492.002/0001-03


BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE

CPF nº 020.930.302-68

Procurador da empresa CORREA & SILVA CONSTRUTORA E
EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP
CNPJ Nº 04.368.471/0001-08


RICARDO ANTÔNIO ANTUNES RAMOS

CPF nº 706.268.422-80

Procurador da empresa ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 27.774.887/0001-21


EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO

CPF Nº 373.017.802-49

Procuradora da empresa E. N. DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 26.435.301/0001-31

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.



F



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022 –
CPL/PMC



PAULO ROBERTO MOURÃO FILHO
CPF Nº 949.268.162-53
Titular da empresa P & C ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 17.143.065/0001-99

MARCELO FORTUNA PINHEIRO
CPF Nº 476.654.322-04
Titular da empresa SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 17.942.130/0001-46

TIAGO BRITO DA SILVA
CPF Nº 714.518.202-59
Procurador da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº 26.916.786/0001-85

VINICIUS DE OLIVEIRA PESSANHA
CPF Nº 037.898.492-60
Procurador da empresa MACARIO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 01.952.789/0001-43

LEONEL DE OLIVEIRA ARAÚJO FREITAS
CPF Nº 402.482.912-20
Procurador da empresa BERESHIT E ATAHYDE CONSTRUÇÕES LTDA
EPP
CNPJ Nº 22.061.952/0001-58

ADRIANO CARVALHO PEIXOTO
CPF Nº 655.046.232-00
Procurador da empresa NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS
LTDA
CNPJ Nº 04.319.889/0001-25

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.

F